

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR SENADOR ARNON DE MELLO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS



Daniel Almeida Santos

**O ACIONAMENTO DO POLICIAMENTO AÉREO PELAS EQUIPES
POLICIAIS NO ESTADO DE ALAGOAS**

**Maceió
2019**

DANIEL ALMEIDA SANTOS

**O ACIONAMENTO DO POLICIAMENTO AÉREO PELAS EQUIPES
POLICIAIS NO ESTADO DE ALAGOAS**

Artigo apresentado à Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo como requisito obrigatório à obtenção da nota final do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Orientador: Maykel Anderson Gomes de Araújo – Cap QOC PMAL

**Maceió
2019**

FOLHA DE APROVAÇÃO

DANIEL ALMEIDA SANTOS

**O ACIONAMENTO DO POLICIAMENTO AÉREO PELAS EQUIPES
POLICIAIS NO ESTADO DE ALAGOAS**

Artigo apresentado à Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo como requisito obrigatório à obtenção da nota final do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Orientador: Maykel Anderson Gomes de Araújo – Cap QOC PMAL

Artigo Científico defendido e aprovado em ____/____/____

Maykel Anderson Gomes de Araújo – Cap QOC PMAL
Orientador

Banca Examinadora

Examinador 1

Examinador 2

Maceió
2019

O ACIONAMENTO DO POLICIAMENTO AÉREO PELAS EQUIPES POLICIAIS NO ESTADO DE ALAGOAS

Autor¹: **Daniel Almeida Santos – Cap QOC PMAL**
tenentealmeida2003@gmail.com

Orientador²: **Maykel Anderson Gomes de Araújo – Cap QOC PMAL**
maykelanderson@hotmail.com

RESUMO

O patrulhamento aéreo é uma excelente modalidade de policiamento que deve operar de forma integrada ao policiamento operacional, a fim de prestar um serviço de máxima eficiência e eficácia. O Estado de Alagoas disponibiliza essa ferramenta aos Órgãos da Segurança Pública, sendo que a Chefia Especial Aérea da Secretaria de Segurança Pública (CAESP) busca a eficácia de seu emprego e medidas a otimizar o acionamento do policiamento aéreo pelas equipes policiais, reconhecendo que pode haver maior integração operacional. As ações até então realizadas são palestras e instruções para a tropa e a divulgação do seu serviço pelos meios de comunicação. O objetivo deste trabalho foi compreender a realidade quanto ao acionamento do Grupamento Aéreo pelas equipes da Polícia Militar, verificar o grau de conhecimento desse efetivo acerca do policiamento aéreo e se isso é fator para uma menor utilização desse tipo de policiamento. No campo metodológico, esta pesquisa desenvolveu-se através da aplicação de dois questionários, utilizando a ferramenta <https://docs.google.com/forms/>. O primeiro para entender o nível de conhecimento da tropa acerca do policiamento aéreo, para que serve e se o consideram importante. O segundo para coletar informações acerca de outros Grupamentos Aéreos do Brasil. Utilizou-se, também, a pesquisa bibliográfica, baseada em monografias e documentos de outras coirmãs, e visitas ao COPOM e à CAESP. Do que foi analisado, constata-se que o efetivo policial possui um conhecimento técnico quanto ao serviço policial prestado pela CAESP, mas, há a necessidade de ações a integrar ainda mais as Unidades Operacionais e a CAESP.

Palavras-Chave: Policiamento Aéreo. Acionamento. Apoio Operacional.

1 INTRODUÇÃO

Em Alagoas, o desenvolvimento das operações aéreas é de responsabilidade da Chefia Especial Aérea da Secretaria de Segurança Pública (CAESP), que atua de forma integrada com as forças de segurança do Estado: Polícia Militar de Alagoas (PMAL), Polícia Civil de Alagoas (PCAL) e Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas (CBMAL), além do Acordo de Cooperação Técnica firmado com a SAMU para o atendimento pré-hospitalar.

A sede da CAESP está localizada no município de Satuba-AL, grande

¹ Capitão da Polícia Militar do Estado de Alagoas

² Capitão da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Maceió, em um hangar locado à empresa Manal, especializada em manutenção de aeronaves. A sede comporta toda a estrutura da CAESP, possuindo uma Chefia Geral, uma Chefia de Segurança de Voo, uma Chefia Operacional, uma Chefia de Instrução, uma Chefia Administrativa e uma Chefia de Manutenção.

Atualmente, conta com cinco helicópteros, um modelo Koala AW119 e outros quatro no modelo Esquilo. O Koala é destinado, inicialmente, a voos com autoridades públicas, três esquilos são para atividade policial e um esquilo é destinado ao SAMU/CBMAL para atendimento médico hospitalar. Estas, são as atividades principais de cada helicóptero, mas, nada impede que um faça o serviço que o outro faz, como por exemplo, o Koala pode realizar voos policiais e o esquilo realizar voo com autoridades.

O efetivo é de 77 profissionais, sendo 48 policiais militares, nove policiais civis, 17 bombeiros militares e três servidores em cargo comissionado. Há pilotos³, tripulantes operacionais⁴, apoio solo e equipe administrativa. Os seus integrantes são provenientes das instituições do próprio Estado de Alagoas. É possível, também, a participação de servidores advindos de outros Estados como forma de troca de experiências em cooperação mútua através de Termos de Cessão Temporária de Servidores de um Estado para outro.

No tocante à operacionalidade policial, existem duas bases de operações, uma em Maceió e outra em Arapiraca. Diariamente, entram em serviço uma aeronave policial em cada uma dessas bases, ficando à disposição para atender qualquer demanda da segurança pública no Estado de Alagoas. O efetivo de serviço diário para cada aeronave é de dois pilotos, dois ou mais tripulantes operacionais, mais equipe de manutenção, apoio solo e abastecimento.

Esse serviço prestado pelo helicóptero policial visa diminuir a criminalidade e apoiar as ações voltadas à segurança pública, devendo operar de forma integrada ao policiamento das unidades operacionais. A eficiência dessa operacionalidade entre a CAESP e a tropa policial pode ser avaliada a partir do estudo qualitativo/quantitativo do acionamento do helicóptero pelas equipes policiais.

A CAESP já procura se aproximar da tropa para instruí-la acerca do seu

³ A CAESP cumpre o estabelecido no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - 61 de 21 de julho de 1993 (RBHA-61) quanto as normas e procedimentos relativos à concessão de licenças, habilitações e certificados para pilotos.

⁴ Quanto a formação de seus tripulantes operacionais, a CAESP também cumpre o Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - 121 de 17 de março de 2010.

acionamento, buscando aumentar essa integração. Frente a essa realidade, ações são implementadas, a exemplo de palestras e instruções com vistas a instruir o efetivo policial militar sobre a utilização do apoio aéreo nas ocorrências policiais.

Tais medidas, todavia, não vêm refletindo a integração desejada, ainda havendo pouca utilização do apoio aéreo pela tropa. A partir dessa percepção, busca-se compreender como se dá o acionamento do grupamento aéreo pelas equipes policiais no Estado de Alagoas, bem como verificar qual o grau de conhecimento do efetivo policial militar a respeito do serviço prestado pelo policiamento aéreo e se isso é fator para a menor utilização do helicóptero.

As hipóteses que podem explicar essa realidade é a falta de conhecimento sobre a importância do helicóptero, concomitante à insuficiente conscientização do público interno para pôr em prática as instruções já passadas; a falta de uma documentação a doutrinar o apoio aéreo paralelo à deficiência dos meios de divulgação desse conhecimento, bem como um prejulgamento negativo acerca do grupamento aéreo; todos esses fatores podem estar relacionados à subutilização dessa ferramenta tão importante.

A partir dessa compreensão, acredita-se que será possível desenvolver melhores estratégias de divulgação e assim facilitar a comunicação entre a Chefia Especial Aérea da SSP/AL (CAESP) e o efetivo policial militar, buscando com isso a excelência na realização das missões integradas.

No campo metodológico, desenvolveu-se dois questionários aplicados e distribuídos pela ferramenta <https://docs.google.com/forms/>. O primeiro intitulado “A Solicitação do Policiamento Aéreo pelas Equipes Policiais no Estado de Alagoas”, em que 104 policiais militares das diversas Unidades da Polícia Militar do Estado de Alagoas responderam suas questões. Buscou-se saber qual o nível de conhecimento da tropa acerca do policiamento aéreo, para que serve e se o consideram importante. Outra finalidade desse questionário foi identificar o motivo pelo qual, mesmo tendo conhecimento sobre o policiamento aéreo, o efetivo não aciona o helicóptero quando poderia acionar.

Por sua vez, o outro questionário foi aplicado com a seguinte titulação: “A divulgação do Policiamento Aéreo nas Polícias Militares dos Estados da Federação”. Dos 27 Estados Brasileiros, 17 relataram suas experiências na divulgação do policiamento aéreo e o conhecimento que a tropa possui sobre o tema. A finalidade foi entender como outras Unidades Federativas lidam com a divulgação do

policciamento aéreo e se o Estado de Alagoas caminha no mesmo sentido.

Realizou-se uma pesquisa *in loco* na Central de Operações da Polícia Militar, (COPOM), que utiliza o banco de dados⁵ alimentado pela Central de Atendimento e Despachos (CAD), bem como uma visita à Chefia Especial Aérea de Segurança Pública, em Maceió, a fim de identificar a quantidade de apoio de policiamento aéreo às equipes policiais nas ocorrências.

Utilizou-se também a pesquisa bibliográfica, baseada em monografias e documentos de outras coirmãs, relacionada ao tema policiamento aéreo e sua aplicação operacional.

2 O USO DO HELICÓPTERO NA ATIVIDADE POLICIAL

A Segurança Pública Estadual não pode deixar de acompanhar a evolução social e com ela as mudanças na dinâmica do crime. Os criminosos vêm sofisticando suas ações à margem da lei. A evolução de policiamento chega de diversas maneiras e como parte desse aperfeiçoamento estar o policiamento aéreo⁶, em que o Estado se vale do emprego de helicópteros como ferramenta especial a auxiliar as atividades de Segurança Pública.

Segundo PMESP (2008, p. 2), “o helicóptero é um aparelho de grande mobilidade e flexibilidade, sendo altamente eficaz no desempenho de operações que se revistam tanto do caráter preventivo como repressivo”.

O helicóptero é uma aeronave de asas rotativas, versátil e de grande mobilidade, capaz de decolar e aterrissar em locais de acesso restrito, podendo atuar em qualquer plano geográfico do Estado de Alagoas. Prestam os mais variados serviços frente à sua maneabilidade: transporte de médicos e pacientes; transporte de órgãos para transplante; resgate em altura, no mar, em regiões distantes, inundadas ou isoladas, de um lado para outro da cidade, superando as dificuldades de trânsito urbano; transportando tropas; servindo de plataforma de observação para auxílio às forças terrestre diante de ocorrências; entre tantos outros serviços relevantes que pode atuar.

Os helicópteros policiais são aeronaves destinadas ao cumprimento de

⁵ Os dados do CAD começaram a ser catalogados a partir de junho de 2017.

⁶ Regulamentado pela ANAC, que estabelece “Regras Gerais de Operação para Aeronaves Civis”, através da RBHA 91 - REGULAMENTO BRASILEIRO DE HOMOLOGAÇÃO AERONÁUTICA Nº 91.

missões típicas de polícia, podendo atuar também no apoio às atividades de bombeiro militar e de defesa civil.

Para PMESP (2008, p. 8), “o uso do helicóptero no patrulhamento regular de zonas urbanas, rodovias e áreas de preservação ambiental, permitem uma melhor incrementação da ação de presença”. O aparelho pintado nas cores da Corporação, com os seus distintivos, age como fator estimulador da sensação subjetiva de segurança.

As atuações policiais com o uso dos helicópteros continuam crescendo (PMESP, 2007). Alguns dos créditos podem ser dados aos avanços tecnológicos da aviação. Porém, o fator principal é a capacidade das pessoas que operam esse equipamento, que estudam sua funcionalidade e se valem da experiência adquirida ao longo dos anos para fazer com que o emprego do helicóptero seja o mais racional possível.

Os helicópteros já são utilizados no Brasil em ações e operações de polícia ostensiva há muito tempo. Diversas Polícias Militares dispõem de Grupamentos Aéreos que operam helicópteros e aviões em missões policiais. Conforme Lima (1997 *apud* Mendes, 2011, p. 33-34) são tarefas que podem ser realizadas por um helicóptero em voo:

- Identificação, logo no início, pelos focos de fumaça, de pontos de incêndios e informação aos bombeiros, orientando-lhes sobre o melhor trajeto a ser feito;
- Localização de acidentes, pontos de congestionamentos de trânsito, prováveis causas e acionamento dos meios necessários (viaturas, guinchos, motocicletas, etc.);
- Identificação e informação aos respectivos órgãos interessados sobre casos de invasão, áreas de cultivo de plantas tóxicas, criação clandestina de animais, ocupação de áreas de risco, etc.;
- Levantamento de queimadas, desmatamentos e áreas de degradação ambiental;
- Localização de desmanches de veículos, produtos de roubo e furto abandonados em locais de difícil acesso e visualização por terra;
- Atuação em missões de defesa civil, nos casos de emergência e calamidades públicas, como resgate de vítimas flageladas, prestando-lhes socorro e, quando necessário, removendo-as para atendimento hospitalar de urgência, e

transporte de alimentos, equipes médicas, medicamentos, sangue para cirurgia, órgãos para transplantes, etc.;

- Busca e salvamento de pessoas perdidas em matas ou locais de difícil acesso, com lançamento de alimentos e medicamentos, se o local não permitir pouso, ou ainda, remoção das vítimas com cabos ou equipamentos de içamento (guincho);

- Repressão imediata aos crimes contra o patrimônio, permitindo uma rápida busca nas imediações do local onde se deu o evento criminoso, auxiliando as viaturas e o trabalho dos policiais no solo, orientando sua distribuição no terreno;

- Auxílio no planejamento, controle e repressão a ocorrências de fuga de presos, propiciando uma rápida e abrangente avaliação do local, de forma a auxiliar a operação e acompanhar o seu desencadeamento;

- Repressão à ocorrência com reféns - o helicóptero permite maior supremacia à polícia, atuando de forma a manter pleno domínio externo sobre a ocorrência, gerando efeito psicológico, desestimulando qualquer plano de fuga por parte dos criminosos;

- Aumento da segurança do policial em terra, protegendo-o de emboscadas ou acidentes que possam estar além de seu alcance visual. Tal capacidade potencializa-se ainda mais à noite, quando as patrulhas aéreas contam com óculos de visão noturna, permitindo a visualização de uma área sem iluminação pela recepção das ondas de calor dos objetos/pessoas ali localizados;

- Deslocamento rápido de equipes médicas, técnicos ou equipamentos, quando for preciso, a locais de acidentes ou catástrofes naturais;

- Auxílio, de forma imprescindível, no controle de multidões, seja durante a realização de eventos desportivos ou culturais, seja durante greves, carreatas ou manifestações. Nesses casos, a completa visualização da massa humana pela plataforma que o helicóptero oferece, permite a otimização dos recursos disponíveis para a segurança. A realização de filmagens e fotos também auxiliam no planejamento;

- No patrulhamento preventivo, transmitindo uma sensação de segurança - é a polícia ali presente, equipada com tecnologia, para servir e proteger o cidadão.

Outra modalidade é a operação de comando e controle, quando durante as operações policiais o coordenador da operação, do helicóptero, comanda toda a

operação que acontece em terra, a partir de uma visão privilegiada do teatro de operações.

Com a habilidade para executar essa gama extensiva de missões, o helicóptero se tornou uma das ferramentas mais versáteis e efetivas para o aumento da eficácia e efetividade das ações e operações de polícia ostensiva. E esta ferramenta operacional está à disposição da tropa do policiamento. Os policiais podem, por meio do contato direto com a CAESP, solicitar o apoio a suas ocorrências, cabendo ao Oficial Piloto a análise e o deferimento da solicitação. Outra maneira de se solicitar o apoio é a através da ligação para o Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM), que intermediará a operação conjunta.

O COPOM é o cérebro no gerenciamento das ocorrências policiais da Secretaria de Segurança Pública. A sua função pode ser destrinchada nas seguintes formas: receber as ocorrências, realizar a análise operacional, despachar para Unidade a solucionar e, por fim, registrar o seu desfecho.

Como dito, o COPOM realiza um importante papel no emprego da aeronave policial. A Central pode receber o pedido de apoio aéreo por parte das equipes policiais, como também pode, por sua iniciativa, analisar a necessidade de emprego do helicóptero e solicitar a sua atuação.

A Central de Atendimento e Despachos (CAD) é o sistema utilizado pelo COPOM para gerenciar as ocorrências e também registrar a sua solução. O Grupamento Aéreo não é relacionado no CAD como Unidade Operacional, a exemplo do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) e do Batalhão de Polícia de Radiopatrulha (BPRP), mas, estar passível de receber ocorrências pelos rádios operadores. O Grupamento Aéreo é inserido na mesa de operação do BOPE e do BPRP, na qualidade de “Unidade de Apoio”.

O policiamento aéreo, realmente, não deve ser classificado como Unidade Policial a ser titular das ocorrências, pode até ocorrer, excepcionalmente, mas não pode ser a regra. A sua função essencial é ser Unidade de Apoio. Porém, quando participante das ocorrências deve ter a atuação registrada.

É possível, também, o apoio realizado a partir da iniciativa do próprio Grupamento Aéreo. Uma Central de despachos está instalada na sede do Grupamento Aéreo, onde um operador visualiza as ocorrências policiais militares em andamento e possibilita, de forma autônoma, a análise operacional e o deslocamento do helicóptero para a ocorrência. Há ainda um rádio digital instalado

na aeronave e utilizado pela tripulação do helicóptero para a comunicação bilateral com as equipes em terra e também para copiar as ocorrências em tempo real.

O helicóptero quando é operado dentro de suas possibilidades de emprego o retorno para a sociedade justifica sua existência. A tropa conhecendo essas possibilidades, seus procedimentos, acionando-o rapidamente, o Grupamento tem condições de responder aos chamados, de maneira eficaz e efetiva, prestando um serviço de excelência. A sociedade alagoana só tem a ganhar com o bom trabalho desenvolvido pelos operadores da segurança pública.

A aeronave policial agrega valores tecnológicos ao policiamento ostensivo que nenhum outro meio de transporte pode proporcionar. Assim, conclui-se que o helicóptero pode ser aplicado em inúmeras missões e atividades, constituindo um incremento importantíssimo no combate à criminalidade e, por conseguinte, tornando-se um excelente meio de marketing institucional.

3 RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO E DISCUSSÃO

Iniciando a pesquisa de campo, foi confeccionado e aplicado um primeiro questionário destinado ao público interno da Polícia Militar de Alagoas (PMAL).

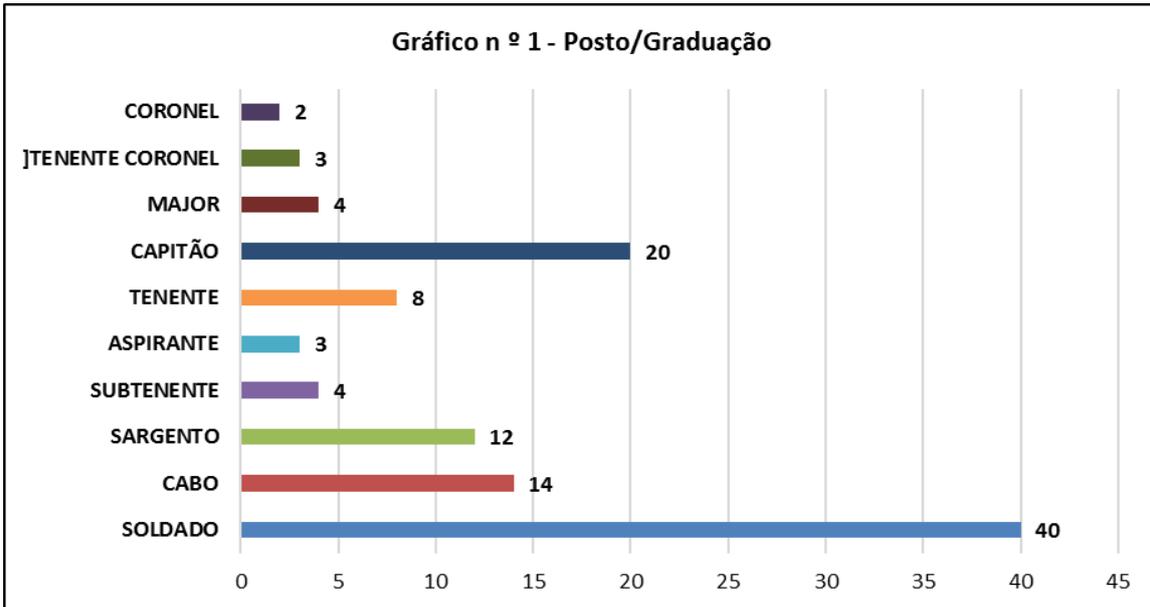
A finalidade foi avaliar a dinâmica do policiamento aéreo em Alagoas quanto ao conhecimento que o efetivo possui a respeito do serviço policial aéreo, da sua estrutura e dos procedimentos para acionar o apoio do helicóptero em ocorrências policiais.

Compreender o nível de informações dos policiais militares é também uma maneira de verificar o interesse dos mesmos quanto a este serviço que apoia na solução de diferentes ocorrências.

O uso da tecnologia (questionário digital) facilitou a disseminação entre a tropa, pois, este tipo de ferramenta é fácil de ser enviada e replicada através das redes sociais.

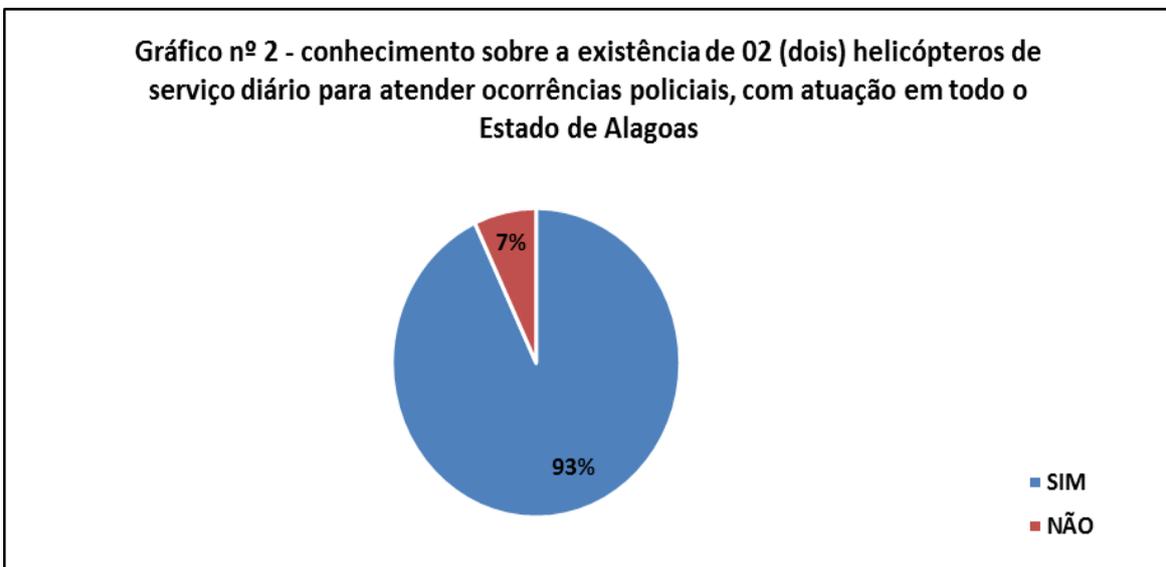
Foram recebidos 104 questionários respondidos, aplicados de forma aleatória, para oficiais e praças da PMAL, contempladas diversas Unidades Operacionais da PMAL, além das Unidades-Escola e outros setores, garantindo uma melhor heterogeneidade da amostra. Todos os postos e graduações participaram do questionário, do coronel ao soldado.

O gráfico 1 demonstra a distribuição da amostra por posto e/ou graduação.



Fonte: Própria (2019)

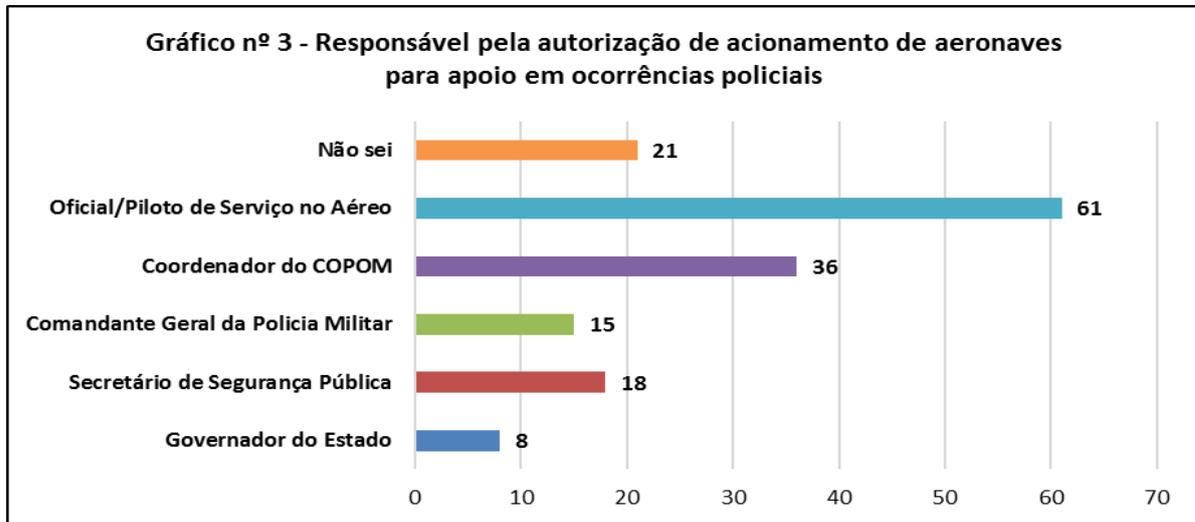
Foi questionado aos entrevistados se sabiam que dois helicópteros entram de serviço diariamente para atender ocorrências policiais, sendo um em Maceió e um em Arapiraca, com atuação operacional em todo o Estado de Alagoas, onde as respostas estão apresentadas no gráfico 2 abaixo.



Fonte: Própria (2019)

Constatou-se que 93% dos entrevistados sabem da existência de aeronaves para apoio às ocorrências policiais, e este é um fator positivo, pois, indica que a Chefia Especial Aérea de Segurança Pública - CAESP tem o seu reconhecimento no seio da tropa operacional da Polícia Militar de Alagoas. Foi questionado aos

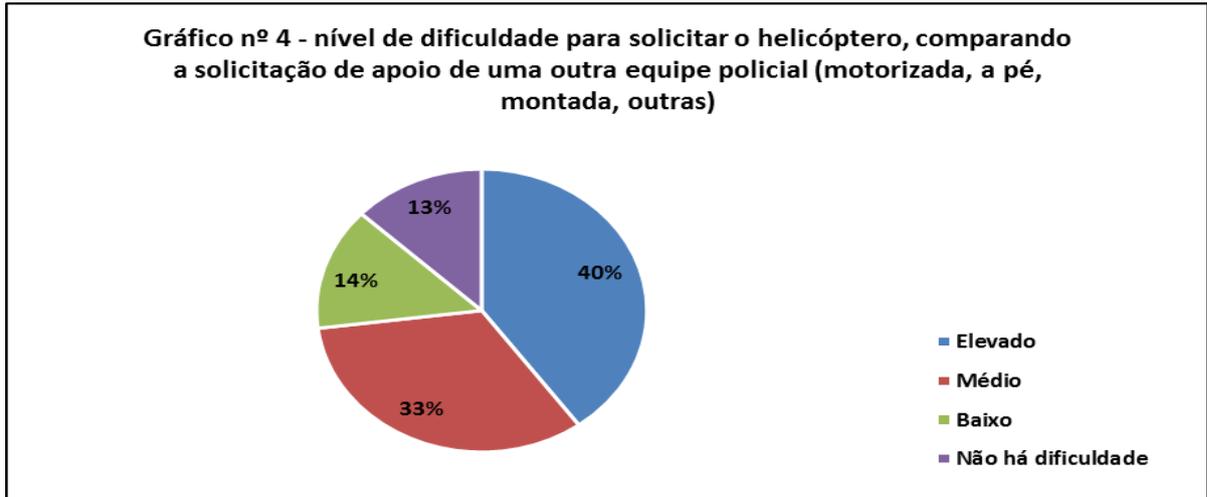
entrevistados sobre quem autorizaria o uso operacional do helicóptero para apoiar a equipe policial em serviço, tendo as respostas apresentadas no gráfico 3 abaixo.



Fonte: Própria (2019)

A diversidade de respostas demonstra que não há um conhecimento assertivo quanto ao acionamento das aeronaves da segurança pública. Os números apresentaram uma variação em todas as alternativas, demonstrando a falta de conhecimento quanto ao responsável pelo acionamento. Um ponto positivo é que o maior número de respostas está dentro da lógica operacional, em que 61 policiais marcaram “Oficial/Piloto” e 36 marcaram “Coordenador do COPOM”. Porém, 62 policiais responderam de forma variada, o que demonstra a falta de conhecimento da doutrina ou de pouca divulgação sobre este procedimento.

Foi questionado aos entrevistados sobre qual o nível de dificuldade para solicitar o helicóptero, comparando a solicitação de apoio a uma outra equipe policial (motorizada, a pé, montada, outras), cujas respostas estão representadas no gráfico 4 a seguir.

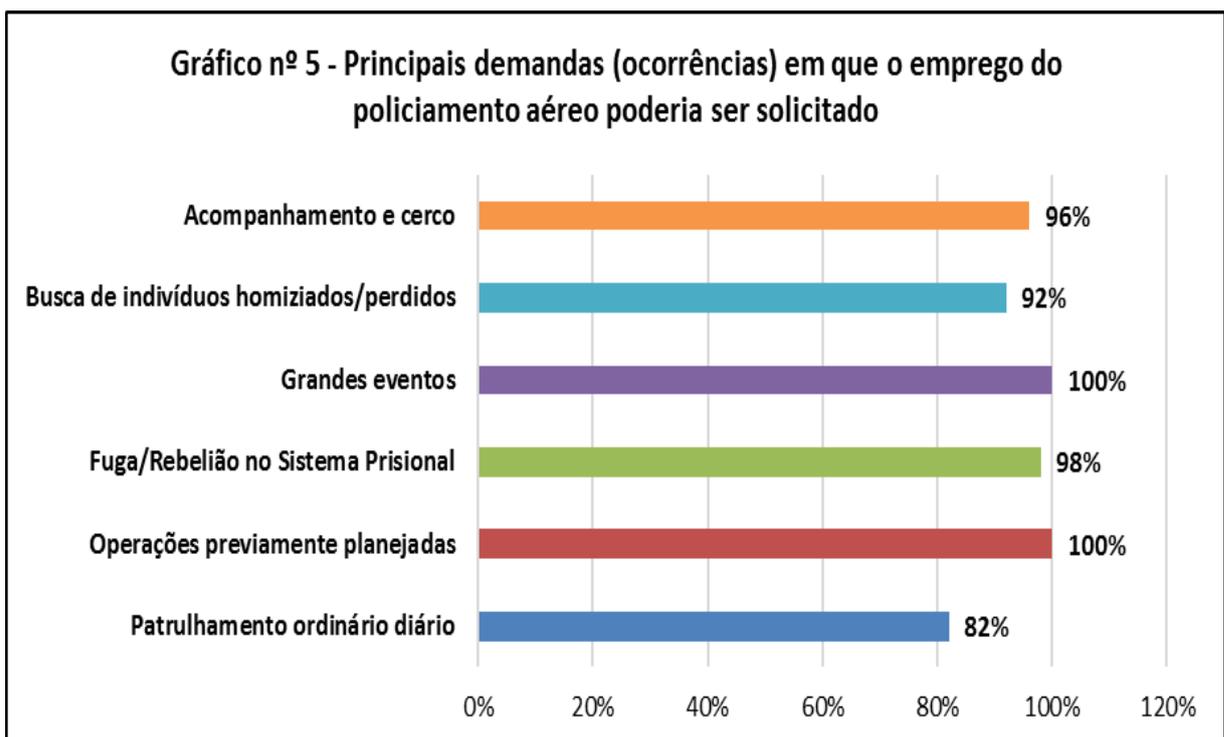


Fonte: Própria (2019)

O efetivo afirma ser difícil acionar o apoio do policiamento aéreo, em que 40% dos entrevistados indicaram nível “Elevado”, se comparado com outras formas de policiamento; 33% indicaram nível “Médio” de dificuldade; apenas 14% entendem ser “Baixo” e 13% afirmam não haver dificuldade para o acionamento.

Reforça-se, com isso, a importância do esclarecimento a toda tropa como pode se dá a solicitação do apoio aéreo através da Central de Operações da PMAL, ou mesmo por contato direto com o Grupamento Aéreo.

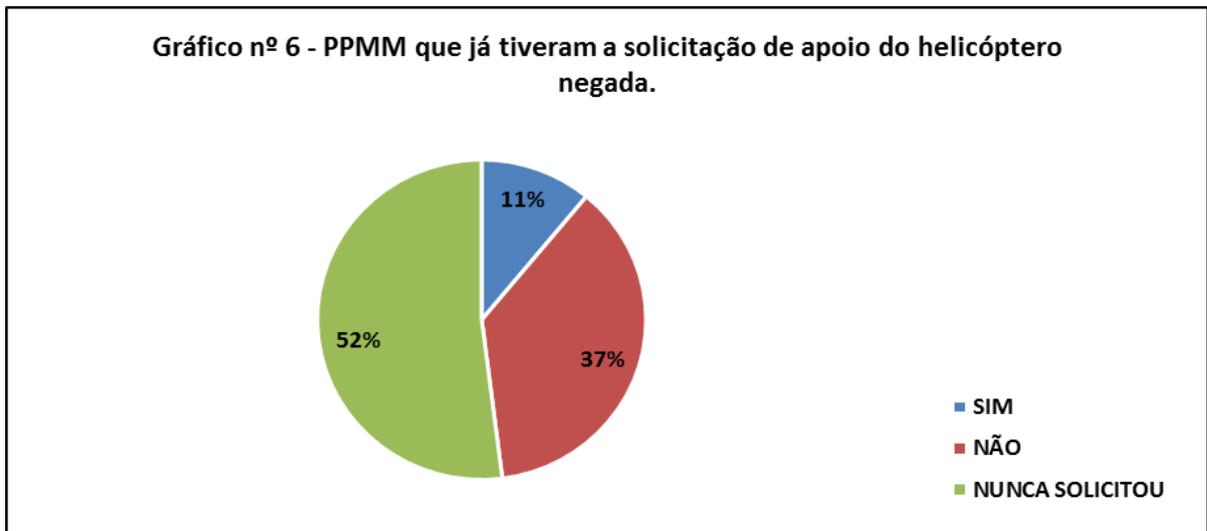
Foi indagado aos entrevistados quais seriam as principais demandas (ocorrências) em que o emprego do policiamento aéreo poderia ser solicitado, sendo tais assertivas destacadas no gráfico 5 abaixo.



Fonte: Própria (2019)

O resultado foi satisfatório, pois, demonstra que a tropa possui um bom conhecimento sobre as principais demandas em que o helicóptero pode ser acionado. Assim, quanto às ocorrências policiais possíveis de apoio aéreo, a tropa possui conhecimento técnico adequado acerca do tema. O que é defendido por Fontana (1996, p.13) como necessário para o sucesso das operações.

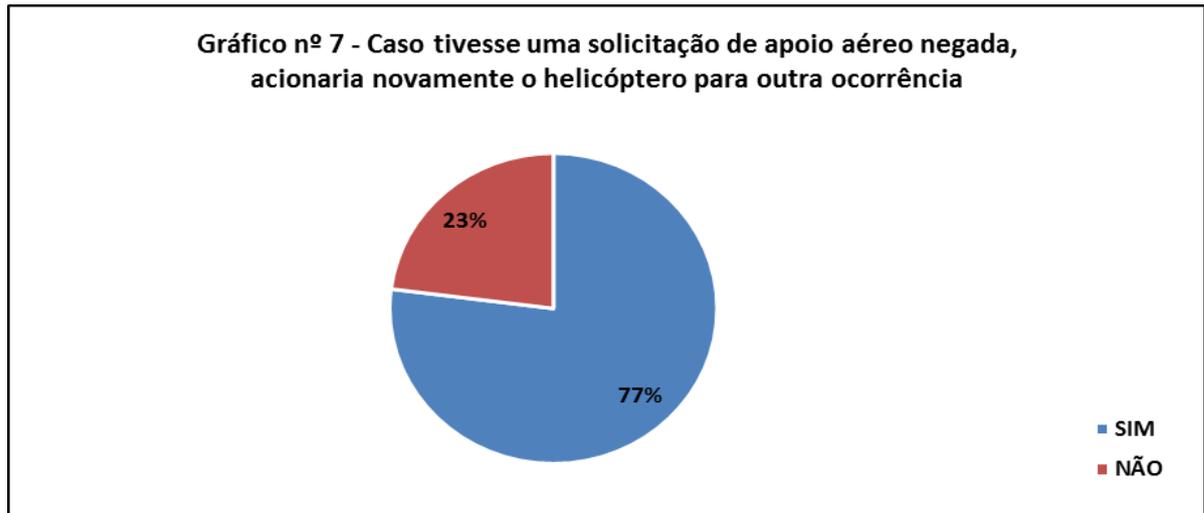
Foi indagado aos entrevistados se já teve a solicitação de apoio do helicóptero negada, em que as respostas estão apresentadas no gráfico 6 abaixo.



Fonte: Própria (2019)

Constata-se aqui que a solicitação de aeronaves é baixa, pois, 52% dos que responderam ao questionário nunca solicitaram o apoio do helicóptero. É uma ferramenta à disposição, mas, que não é utilizada. Já quanto aos que solicitaram, apenas 11% foram negadas e 37% tiveram êxito na solicitação. Dentro das solicitações constata-se uma boa resposta, pois, a maior parte das solicitações foram atendidas pela CAESP.

Também foi questionado se, caso o policial tivesse uma solicitação de apoio aéreo negada, ele acionaria novamente o helicóptero em uma outra ocorrência. As respostas estão apresentadas no gráfico 7 abaixo.



Fonte: Própria (2019)

Diversos fatores podem levar à negativa de apoio a uma solicitação por parte das equipes policiais em ocorrências. A especificidade do helicóptero exige atividades que lhes são peculiares e que, por vezes, o inviabiliza de prestar o apoio quando necessário; é o que ocorre, por exemplo, pelas manutenções periódicas que exigem que o helicóptero permaneça determinado período sem voar.

Talvez essa frustração em solicitar e não receber o apoio pudesse levar a uma “não busca” por nova solicitação. Mas, o resultado da pesquisa mostrou que não, pois, 77% solicitariam novamente o apoio aéreo e apenas 23% não voltariam a solicitar. Isto retrata, positivamente, a consciência de nossos profissionais em acreditar que pode contar com o trabalho do Grupamento Aéreo e a predisposição para o trabalho em conjunto.

Assim, mesmo em casos de terem tido alguma solicitação de apoio negada, os policiais demonstraram vontade em acionar novamente o apoio aéreo. Não havendo qualquer prejulgamento negativo a respeito da CAESP. Esses são fatores que justificam a continuidade de ações a estreitar ainda mais o relacionamento operacional entre as equipes envolvidas.

Quanto ao serviço diário realizado pelo Grupamento Aéreo de Alagoas, foi questionado sobre a dinâmica operacional adotada. Alguns pontos não são de conhecimento dos policiais, o que chamou a atenção, pois, demonstrou a desinformação sobre procedimentos do dia a dia da CAESP. Esses foram os pontos que não são de conhecimento de parte dos entrevistados:

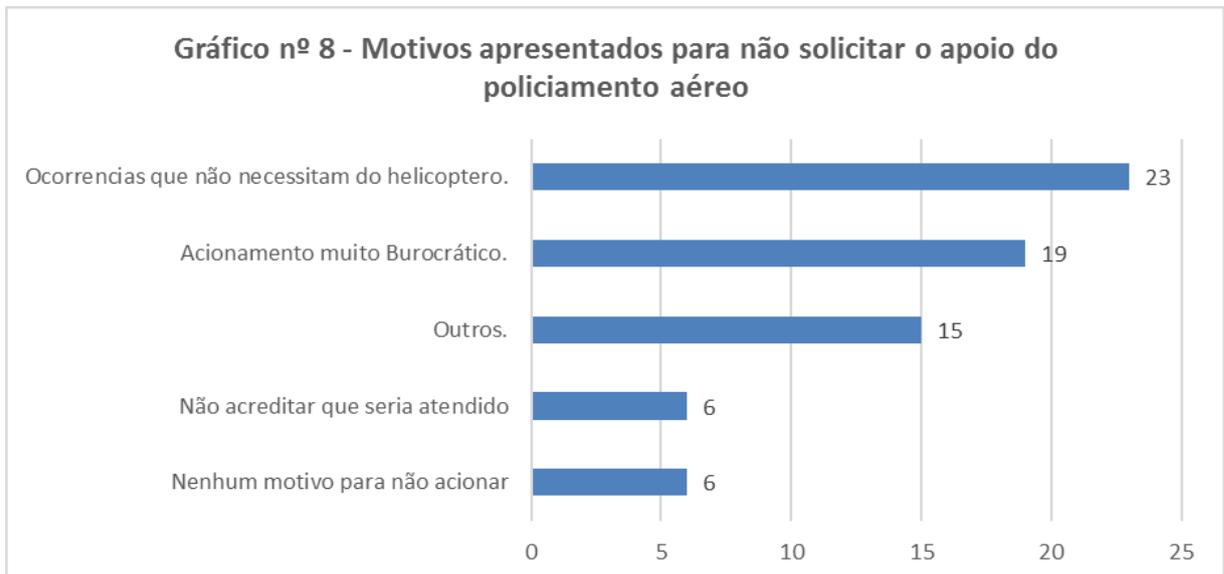
- A equipe policial do helicóptero se apresenta ao COPOM, da mesma maneira que uma viatura policial militar de qualquer batalhão;

- Existência de rede rádio e um telefone funcional do Grupamento Aéreo destinado a atender solicitações de apoio aéreo; e
- Disponibilidade diária para atender as solicitações de apoio aéreo.

A inexistência de uma documentação a regular o apoio aéreo para as solicitações por parte dos policiais envolvidos em ocorrência é um fator negativo. Quando se tem um documento a determinar e orientar as formas de como proceder diante de possíveis solicitações do apoio aéreo, o policial que está a precisar do helicóptero saberá exatamente quando proceder e assim o fará.

A educação e a cultura do policiamento aéreo devem estar sedimentadas na consciência do policial, de maneira que ao se deparar com a possibilidade de se acionar o helicóptero, ele aja sem titubear, utilizando esses conhecimentos para solicitar o apoio aéreo.

Por fim, foi questionado aos entrevistados, para que, de maneira livre, dissessem qual(is) o(s) motivo(s) os levariam a não solicitar o apoio do policiamento aéreo. As respostas estão apresentadas no gráfico 8 a seguir.



Fonte: Própria (2019)

Diversas foram as colocações para o não acionamento do helicóptero, dos 69 policiais que responderam este quesito, 23 afirmam que ocorrências de menor complexidade podem ser resolvidas pelas equipes do policiamento ordinário, não havendo a necessidade de chamar o helicóptero; 19 alegaram que é muito burocrático o processo de solicitação; 15 apresentaram as mais variadas suposições, como por exemplo, a aeronave estar em manutenção; seis acreditam

que mesmo que solicitassem não seriam atendidos, pois, o helicóptero não chegaria; outros seis afirmam que não tem motivo para não acionar o helicóptero.

Destaca-se a partir dos dados que, ao mesmo tempo que a tropa (23) tem ciência de que nem todas as ocorrências demandam apoio aéreo, outros (19) acreditam que a burocracia é fator impeditivo para a solicitação do helicóptero. Outros seis, por sua vez, não acreditam que sua solicitação seria atendida. Assim, se deve intensificar as instruções e se difundir o conhecimento para desmistificar a crença na burocracia e a de que a solicitação não seria atendida.

Um segundo questionário foi enviado aos grupamentos aéreos do Brasil, que atuam em missão policial, para verificar a dinâmica do policiamento aéreo naquelas instituições. As respostas foram obtidas de 18 instituições policiais dos seguintes estados: Rondônia, Amazonas, Piauí, Tocantins, Amapá, Rio Grande do Sul (2)⁷, Rio Grande do Norte, Bahia, Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Maranhão, Sergipe, São Paulo, Minas Gerais, Ceará e Alagoas.

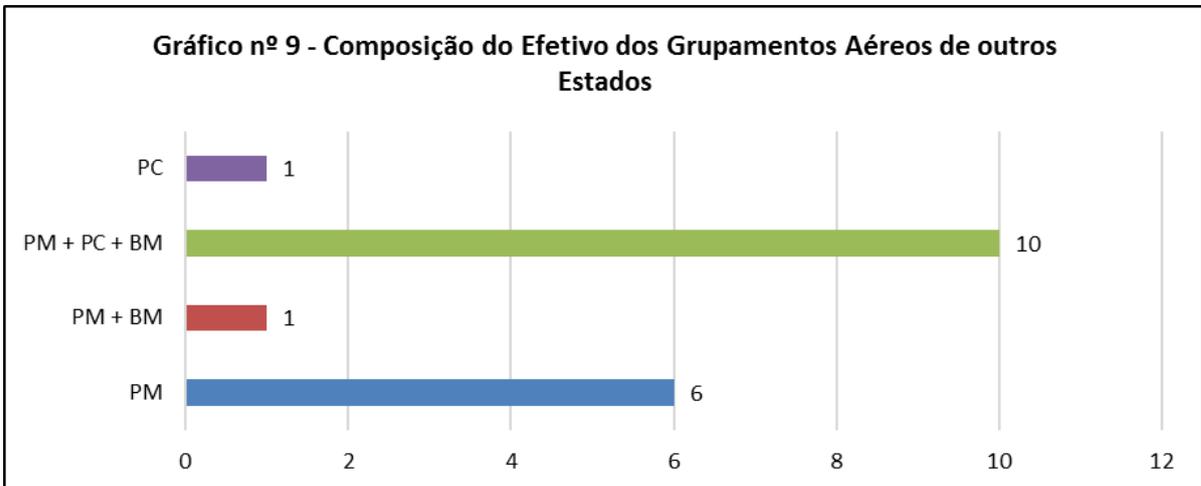
Quanto à denominação de seus Grupamentos, verifica-se que tal nomenclatura é bastante heterogênea, alguns com ligação com a estrutura militar ou policial militar, com nomes como Batalhão de Aviação Operacional (PMRO), Batalhão Tático Operacional (PMAP), Batalhão de Aviação da Brigada Militar (BMRS), Batalhão de Aviação (PMSC) e Batalhão de Radiopatrulhamento Aéreo (PMMG). Em outras estruturas existem unidades integradas como o Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER) dos Estado do Tocantins, Rio Grande do Norte e Ceará.

Quanto as datas de criação, o mais antigo é o Comando de Aviação da Polícia Militar do Estado de São Paulo - " João Negrão", que foi fundado em 10 de agosto de 1984. Quanto à data de criação da CAESP, esta foi regulamentada através de Lei Delegada nº 047 de 10 de agosto de 2015.

A composição dos efetivos varia entre as instituições. O Rio Grande do Sul possui um Grupamento formado apenas por integrantes da Polícia Militar (PM) e outro formado apenas pela Polícia Civil (PC); outros quatro estados possuem grupamentos formados apenas por policiais militares; o Estado do Paraná é formado por integrante da PM e do Corpo de Bombeiro Militar (CBM), sem integrantes da PC; e a maioria dos estados têm seus grupamentos formados por integrantes das três

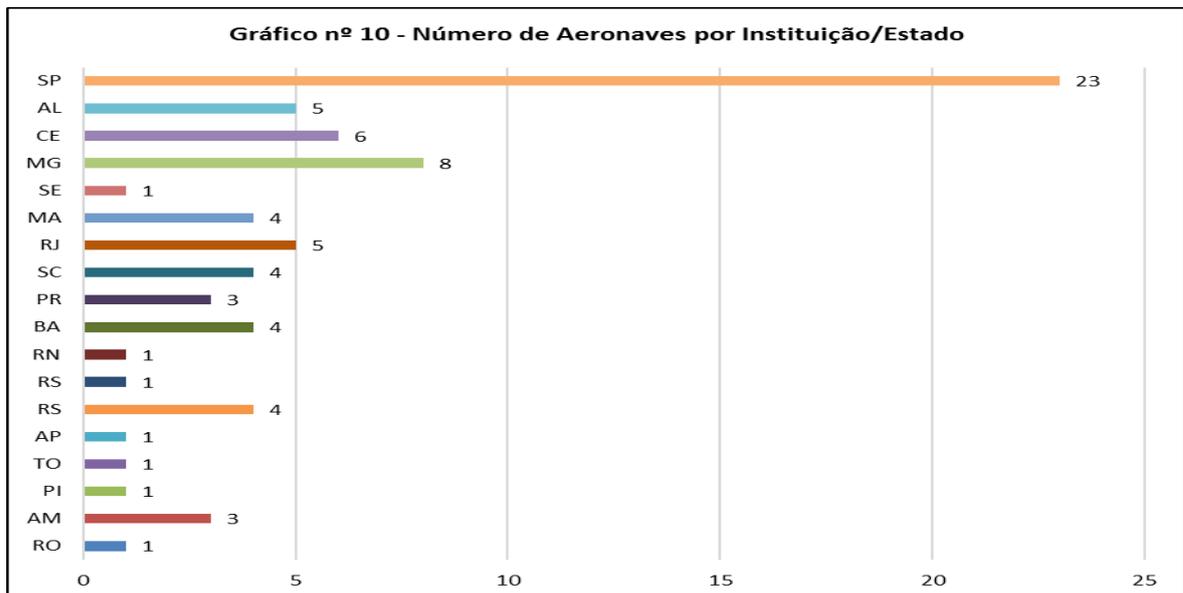
⁷ Uma pertence à Brigada Militar e outra à Polícia Civil.

forças: PM, BM e PC. Alagoas segue a tendência nacional de grupamentos, integrado pelos três órgãos da segurança pública, como demonstra o gráfico 9.



Fonte: Própria (2019)

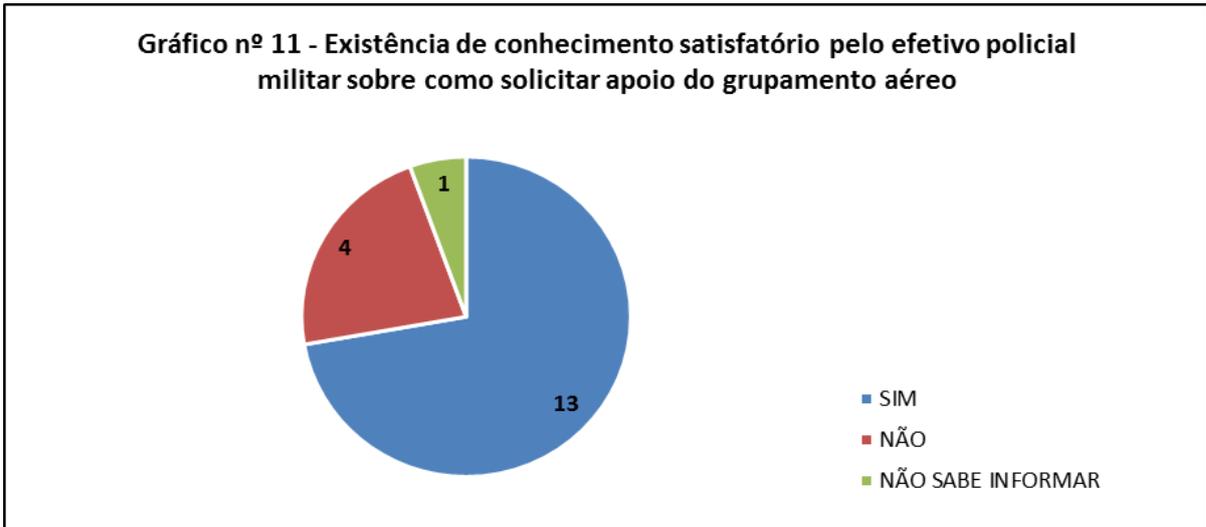
Quanto ao número de aeronaves existentes nos Grupamentos Aéreos, as informações estão destacadas no gráfico 10 abaixo, variando entre os estados. Chama a atenção o Estado de São Paulo com 23 aeronaves. Alagoas possui cinco aeronaves, figurando entre os estados que mais possuem aeronaves.



Fonte: Própria (2019)

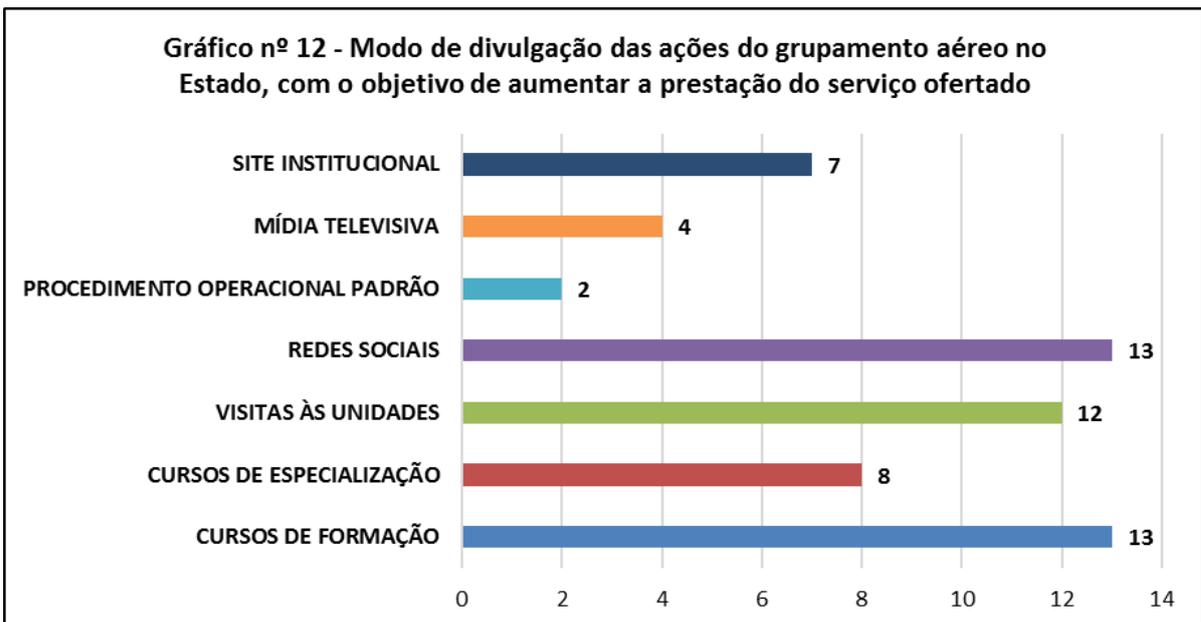
Foi indagado aos entrevistados se o efetivo policial militar do seu Estado tem conhecimento satisfatório de como solicitar o apoio do Grupamento Aéreo para ocorrências policiais. O resultado das respostas demonstra que o efetivo da maioria dos Estados possui tal conhecimento, em que 13 das 18 instituições responderam afirmativamente. O Grupamento Aéreo de Alagoas respondeu considerar que sua tropa também possui essas informações. Sendo as respostas tabuladas conforme o

gráfico 11 abaixo.



Fonte: Própria (2019)

Outro quesito indagado foi como se dá a divulgação do policiamento aéreo no seu estado a fim de efetivar (aumentar) a prestação do serviço disponibilizado, estando as respostas elencadas no gráfico 12 abaixo.



Fonte: Própria (2019)

Pode-se verificar que o uso das redes sociais e a divulgação dentro dos cursos de formação, bem como visitas às unidades, têm sido uma vertente constante na divulgação dos trabalhos realizados pelos grupamentos aéreos de nossas coirmãs.

Apenas duas instituições utilizam como ferramenta de divulgação de seus trabalhos a disseminação do Procedimento Operacional Padrão (POP), que é uma ferramenta útil inclusive para aplicação da instrução para a tropa.

Destaca-se, também, a utilização de Programas de Vídeo Treinamento por parte do Estado de São Paulo, onde sua Diretoria de Ensino produz mensalmente uma Instrução Continuada de Comando (ICC) - instruções de 5 a 7 folhas sobre um determinado assunto e um vídeo treinamento. As ICC tratam de assuntos de interesse da Polícia Militar (PM). Todos os policiais militares são obrigados a ler e assistir. Eventualmente, o Grupamento Aéreo produz material para a Diretoria de Ensino para que sejam divulgados através de vídeo treinamento por meio das ICC.

Finalizando o segundo questionário, foram solicitadas sugestões para efetivar (aumentar) a participação do policiamento aéreo nas ocorrências policiais, em que se destacaram:

- Programas de Vídeo Treinamento;
- As equipes de serviço e a P/3 do grupamento devem planejar e acompanhar as ocorrências policiais por meio das tecnologias inseridas nas viaturas, não ficando os acionamentos da aeronave restritos à observância do rádio policial;
- Haver maior interoperabilidade entre forças policiais e as tripulações das aeronaves, fomentando e sedimentando o desenvolvimento do emprego da aeronave como ferramenta estratégica de apoio nas ocorrências;
- Palestra nas unidades para aumentar o conhecimento do serviço;
- Trabalho institucional, através da Comunicação Social da PM (possibilidades de emprego, operações desenvolvidas);
- Voos constantes de patrulhamento e ponto base para manter contato com equipes de terra;
- Inclusão de matéria específica ou de conteúdo em ementa de disciplina relacionada ao policiamento ostensivo nos cursos de formação;
- Estabelecer e difundir canais de comunicação, da tropa com o grupamento aéreo;
- Maior interação entre a tropa e a unidade aérea.

Durante a visita ao Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM), em Maceió, verificou-se o baixo número de ocorrências registradas pelo CAD⁸ com a participação do aéreo, como titular ou como unidade de apoio.

No filtro da pesquisa, no ano de 2017, de junho a dezembro, foram

⁸ CAD – Central de Atendimento e Despachos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, cujos registros iniciaram em junho de 2017.

registradas seis ocorrências com apoio do helicóptero; em 2018, nos seus 12 meses, foram registradas dezoito ocorrências; e nos primeiros seis meses de 2019, oito registros.

Constatou-se que, não há uma doutrina na Central de Operações da PMAL que estabeleça uma diretriz para atuação do grupamento aéreo na qualidade de unidade de apoio.

Até existe a opção de registro quando uma unidade atua em apoio, mas, não há protocolo determinante para esse registro. Assim, os dados registrados não refletem de maneira fidedigna a quantidade de atuações do Grupamento Aéreo nas ocorrências com sua participação.

As estatísticas quanto a atuação do policiamento aéreo é feita pela própria CAESP, que a partir das informações diariamente relatadas pelos seus pilotos forma uma base de dados que fundamenta Relatórios Operacionais produzidos pela CAESP e apresentados periodicamente ao Secretário de Segurança Pública.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entender a visão que a tropa possui a respeito da funcionalidade e da operacionalidade do policiamento aéreo desenvolvido pela CAESP é fundamental para subsidiar as sugestões de implementação de medidas que busquem a maior eficiência e eficácia do serviço prestado pelo Grupamento Aéreo.

Os policiais militares, na amostra analisada, demonstraram relativo conhecimento sobre o emprego do helicóptero policial. Os principais motivos constatados para o baixo número de acionamento do helicóptero policial são: a crença de que a burocracia impedirá o deferimento da solicitação do apoio aéreo; a falta de conhecimento dos canais de comunicação existentes que possibilitam a solicitação do helicóptero; o entendimento de que a maioria das ocorrências não necessitam da presença da CAESP; e a deficiência da atuação do COPOM como intermediador das ocorrências entre o policiamento e o emprego do Grupamento Aéreo.

Foi constatado que o efetivo policial militar possui conhecimento satisfatório acerca da importância e das possibilidades de acionamento do policiamento aéreo. Ficou demonstrado, também, que o policial militar quando tem o conhecimento sobre

o policiamento aéreo, se não o utiliza é por acreditar que em ocorrências de menor complexidade a presença do helicóptero seria desnecessária. Verificou-se que não há documentação que padronize o acionamento do apoio aéreo pelas equipes policiais em terra. A divulgação do serviço prestado pelo policiamento aéreo já é realizada pela CAESP, por meio de palestras e instruções com a tropa. E que os policiais militares possuem um bom relacionamento com o Grupamento Aéreo, se mostrando predispostos a realizar operações conjuntas.

Para desmistificar a burocracia do acionamento e divulgar os meios de solicitação do helicóptero faz-se necessário uma periodicidade de instruções para a tropa. Colocar por escrito a doutrina de emprego do policiamento aéreo a servir como base teórica para consulta e aplicação prática com a normatização através do Procedimento Operacional Padrão (POP). A inserção na malha curricular dos cursos de formação e de aperfeiçoamento é outra medida a propagar o conhecimento quanto à solicitação e atuação do policiamento aéreo.

No que tange ao Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM), novas palestras e instruções aos radioperadores possibilitarão o seu aperfeiçoamento para identificar os tipos de ocorrências passíveis de apoio aéreo e assim transmitir as ocorrências ao Grupamento Aéreo.

O CAD deve ter uma gestão específica a cuidar da inclusão do Grupamento Aéreo no seu sistema para que os operadores registrem de maneira protocolar as ações da CAESP, da mesma forma que se dá com as demais unidades operacionais, mesmo com a especificidade de ser uma unidade de apoio. Com tal providencia, o CAD formará uma estatística real do Grupamento Aéreo nas ocorrências com sua participação.

O serviço de radioperador da CAESP também deve ser mais atuante, devendo ser o responsável pelo registro das atividades diárias do policiamento aéreo, desde a apresentação, patrulhamento, operações até sua conclusão.

Ações de marketing a demonstrar as atuações da CAESP e a transmitir a informação da disponibilidade de emprego do helicóptero, dando notoriedade e publicidade, popularizará no seio da tropa o conhecimento sobre o serviço aéreo da Segurança Pública.

A CAESP deve continuar com suas ações, transmitindo conhecimento, com profissionalismo e dedicação, com a predisposição a voar, a patrulhar, a abordar e a

se aperfeiçoar a fim de cumprir sua maior missão: Servir a Sociedade!

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. **Lei Delegada nº 47, de 11 de agosto de 2015**. DOE nº 149, de 11 de agosto de 2015. Diário Oficial [do] Estado de Alagoas, 11 ago. 2015. Disponível em: <<http://www.controladoria.al.gov.br/legislacao/leis-delegadas/Lei/Delegada/2015.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2019.

BRASIL. **Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 91 (RBHA – 91). Regras Gerais de Operação para Aeronaves Civis**. Brasília: Ministério da Aeronáutica, 1998.

BRASIL. **Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - 67 de 21 de julho de 1993 (RBHA-61)**. Normatiza a obtenção e revalidação de licenças e habilitações para os tripulantes de uma organização. Brasília: Ministério da Aeronáutica, 1993.

BRASIL. **Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - 121 de 17 de março de 2010 (RBHA-121)**. Normatiza a requisitos operacionais: operações domésticas, de bandeira e suplementares. Brasília: Ministério da Aeronáutica, 2010.

DINIZ, P. C. F. **O Uso do Helicóptero no Policiamento Ostensivo**. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais). Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores, Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2003.

FONTANA, J.M. **Doutrina de emprego de helicópteros em missões aeropoliciais: patrulha, operações especiais e combate a incêndios**. Belo Horizonte: PMMG - BME, 1996.

LIMA, O.S. **Implantação de um Sistema de Policiamento Aéreo Preventivo**. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais). Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores, Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2009.

PMESP. **Descentralização do Grupamento de Radiopatrulha Aérea da Polícia Militar “João Negrão” – GRPAe**. Nota de Instrução N° PM3-001/02/07, de 10JUN08. São Paulo: 2007.

SÃO PAULO. Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Manual de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para Forças Policiais e de Segurança**. 3. ed. São Paulo: Divisão de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMESP, 2008.

APÊNDICE A

QUESTIONÁRIO APLICADO AO PÚBLICO INTERNO POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS DIRETORIA DE ENSINO ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR SENADOR ARNON DE MELLO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO/2019

TEMA: A SOLICITAÇÃO DO POLICIAMENTO AÉREO PELAS EQUIPES POLICIAIS NO ESTADO DE ALAGOAS

OFICIAL-ALUNO: CAP QOC PMAL DANIEL ALMEIDA SANTOS

Este questionário visa obter dados para o Artigo Científico intitulado: “O ACIONAMENTO DO POLICIAMENTO AÉREO PELAS EQUIPES POLICIAIS NO ESTADO DE ALAGOAS” a ser apresentada no final do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2019. Tal Trabalho tem por ideal transformar a realidade da divulgação do policiamento aéreo nas ocorrências policiais em andamento! Para tanto, gostaríamos de contar com sua valorosa colaboração no sentido de responder as questões que se seguem. **NÃO PRECISA SE IDENTIFICAR!**

1. Qual o seu posto ou graduação?
2. Unidade Policial em que trabalha?
3. Você sabe que a Secretaria de Segurança Pública possui 02 (dois) helicópteros de serviço diário para atender ocorrências policiais, sendo 01 (um) em Maceió e 01(um) em Arapiraca, com atuação em todo o estado de Alagoas?
 Sim
 Não
4. Para o helicóptero poder apoiar a equipe policial em serviço, precisa de autorização do:
 (Pode marcar mais de um item)
 Governador do Estado.
 Secretário de Segurança Pública
 Comandante Geral da Polícia Militar
 Coordenador do COPOM
 Oficial/Piloto de Serviço no Aéreo
 Não sei.
5. Para você, qual o nível de dificuldade para solicitar o helicóptero, comparando a solicitação de apoio de uma outra equipe policial (motorizada, a pé, montada, outras)?
 Elevado
 Médio
 Baixo
 Não há dificuldade
6. Quanto ao serviço realizado pelo Grupamento Aéreo de Alagoas, marque o(s) itens que você considera correto(s). Pode marcar mais de um item.
 A equipe policial do helicóptero se apresenta ao COPOM, da mesma maneira que uma viatura policial militar de qualquer Batalhão.
 Um telefone funcional do Grupamento Aéreo é destinado a atender solicitações de apoio aéreo.

- () A equipe policial do helicóptero possui um rádio digital, que se comunica com qualquer outra viatura policial.
- () A equipe do helicóptero é composta por policiais, bombeiros militares e policiais civis de Alagoas.
- () A equipe de serviço do helicóptero fica pronta ,todos os dias, para atender as solicitações de apoio aéreo.
- () A equipe policial do helicóptero pode pousar e realiza abordagens a pessoas e a veículos.
- () O helicóptero pode ser solicitado por qualquer policial em ocorrência.
- () Qualquer tipo de ocorrência policial pode ter o apoio do policiamento aéreo.
- () É muito difícil solicitar o apoio do helicóptero.
- () O tempo para o helicóptero chegar a uma ocorrência policial é muito alto.
- () O helicóptero realiza manutenções obrigatórias e que, por vezes, fica indisponível para voo.
- () O helicóptero pode ser acionado no período noturno.
- () O policial pode acionar o helicóptero pelo 190.

7. Assinale a(s) ocorrência(s) em que o emprego do policiamento aéreo pode ser solicitado. Pode marcar mais de um item.

- () Patrulhamento ordinário diário ,em apoio a Unidades Policiais.
- () Abordagem a pessoa em atitude suspeita.
- () Operações planejadas pelos P2/P3 dos Batalhões.
- () Fuga em massa de presídio.
- () Ostensividade do policiamento em shows, carnaval, reveillon, outros grandes eventos.
- () No adentramento em uma mata/mangue/canavial para busca de indivíduos homiziados.
- () Busca a pessoas perdidas.
- () Troca de tiro ou acompanhamento a veículo em fuga.
- () Transporte de policial ferido.
- () Transporte de tropa para locais de difícil acesso.
- () Cumprimento de mandados judiciais (Prisão, Busca e Apreensão, Reintegração, outros.).
- () Crimes violentos contra Instituições Bancárias.
- () Furto a celular.
- () Ponto de Bloqueio Objetivando Diminuição da Criminalidade.
- () Ponto de Bloqueio Objetivando Fiscalização de Trânsito.
- () No início, durante e após Jogos de Futebol. E acompanhamento de torcidas organizadas.
- () Acidente de trânsito.

8. Você já teve a solicitação de apoio do helicóptero negada?

- () Sim
- () Não
- () Nunca solicitei.

9. Caso você tenha uma solicitação de apoio aéreo negada, você acionaria novamente o helicóptero para outra ocorrência?

- () Sim
- () Não

10. Qual motivo levaria você a não solicitar o apoio do policiamento aéreo?

APÊNDICE B**QUESTIONÁRIO APLICADO ÀS COIRMÃS**

**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR SENADOR ARNON DE MELLO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO/2019**

TEMA: A SOLICITAÇÃO DO POLICIAMENTO AÉREO PELAS EQUIPES POLICIAIS NO ESTADO DE ALAGOAS

OFICIAL-ALUNO: CAP QOC PMAL DANIEL ALMEIDA SANTOS

Este questionário visa obter dados para o Artigo Científico intitulado: “O ACIONAMENTO DO POLICIAMENTO AÉREO PELAS EQUIPES POLICIAIS NO ESTADO DE ALAGOAS” a ser apresentada no final do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2019. Tal Trabalho tem por ideal transformar a realidade da divulgação do policiamento aéreo nas ocorrências policiais em andamento! Para tanto, gostaríamos de contar com sua valorosa colaboração no sentido de responder as questões que se seguem, que levará a coleta de dados sobre a realidade de cada Estado da Federação. **NÃO PRECISA SE IDENTIFICAR!**

1. Estado da Federação:

2. Nome do Grupamento Aéreo?

3. Data de Criação do Grupamento Aéreo?

4. Qual o efetivo em atividade no Grupamento Aéreo, por Instituição (PM, PC, BM e Outros)?

5. Quantidade de helicópteros que atendem ocorrências policiais em todo o Estado? *

6. O efetivo da Polícia Militar de seu Estado tem conhecimento satisfatório de como solicitar o apoio do grupamento aéreo para ocorrências policiais? *

() Sim

() Não

() Não há estudo a respeito.

7. Como se dá a divulgação do Policiamento Aéreo no seu Estado, a fim de efetivar (aumentar) a prestação do serviço disponibilizado? *

() Mídia Televisiva.

() Sítio Institucional.

() Cursos de Formação.

() Cursos de Especialização.

() Visitas de divulgação às Unidades Policiais.

() Redes Sociais (Instagram, FaceBook, Whatsapp, outros).

() Outro:

8. Alguma sugestão para efetivar (aumentar) a participação do policiamento aéreo nas ocorrências policiais?

ANEXO A - TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE ENSINO

Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello
Curso de Formação de Oficiais

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, Maykel Anderson Gomes de Araújo - Cap QOC PMAL, firmo o compromisso de orientar o Trabalho de Conclusão de Curso do aluno Daniel Almeida Santos - Cap QOC PMAL, concluinte do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, no ano de 2019, intitulado:

O ACIONAMENTO DO POLICIAMENTO AÉREO PELAS EQUIPES POLICIAIS NO ESTADO DE ALAGOAS

Maceió/AL, 10 de junho de 2019.



Maykel Anderson Gomes de Araújo - Cap QOC PMAL

ANEXO B - TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A AUTENTICIDADE DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, CAP QOC PM DANIEL **ALMEIDA** SANTOS, concluinte do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, cuja orientação do artigo científico foi realizada no período de fevereiro de 2019 a agosto de 2019, sob a supervisão do orientador CAP QOC PM **MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAÚJO**, declaro que o conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: **O ACIONAMENTO DO POLICIAMENTO AÉREO PELAS EQUIPES POLICIAIS NO ESTADO DE ALAGOAS** é autêntico, original e de minha exclusiva autoria.

Maceió-AL, ____ de _____ de 2019.

Daniel **Almeida** Santos – Cap QOC PM
Oficial-Aluno – CAO/2019